

DESTINO: SANTARÉM  
PERÍODO: 17 a 18/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (Uma e Meia)  
OBJETIVO: A servidora participará de reunião com representantes dos movimentos sociais, prefeitos, presidentes de câmaras municipais e classe empresarial de Santarém, Aveiro, Itaituba e Juruti.

**PORTARIA Nº354/2008 - GEP/IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
HUGO DE SOUZA FERREIRA – 57194153  
LOCAL: BELÉM  
DESTINO: PORTEL  
PERÍODO: 09 a 20/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e ½ (Onze e Meia)  
OBJETIVO: O servidor dará continuidade às ações de monitoramento dos contratos de transição.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2008**  
ENTIDADE DELICITAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR  
OBJETO: **aquisição de 03 (três)GPS; 02 (duas) Bússolas; 02 (duas) impressoras; 01 (uma) licença para ARCGIS e TRACKMAKER 4.0.**

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. **025/2008** – Menor Preço  
DATA DA ABERTURA: **22 de dezembro de 2008 às 10h** – horário de Brasília  
LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, do IDEFLOR, na Rua Boaventura da Silva, 1591. Horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.  
Sabrina Amorim Carmona  
Pregoeira

**PORTARIA Nº355/2008 - GEP/IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
EDSON GONÇALVES FERREIRA – 57201158  
LOCAL: BELÉM  
DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: 10 a 12/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (Duas e Meia)  
OBJETIVO: O servidor participará da Agenda do Plano Safra e ATER TERRITORIAL.

**PORTARIA Nº 346/2008 GEP/ IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES – 5562872  
LOCAL: BELÉM  
DESTINO: BARCARENA  
PERÍODO: 05/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (Meia)  
OBJETIVO: A servidora irá acompanhar o Ministério Público em inspeção judicial na comunidade de Burajuba.

**PORTARIA Nº352/2008 - GEP/IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
ANTONIO AZEVEDO MOURA – 57202616  
LOCAL: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
PERÍODO: 19 a 20/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (Uma e Meia)  
OBJETIVO: O servidor participará de reunião de avaliação 2008 e planejamento 2009 deste Instituto.

**PORTARIA Nº353/2008 - GEP/IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
WESLEY MENDES PEDROSA – 57204723  
LOCAL: MARABÁ  
DESTINO: TUCURUÍ  
PERÍODO: 10 a 12/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e ½ (Duas e Meia)  
OBJETIVO: O servidor participará de encontro sobre o Plano Safra 2008/2009.

**PORTARIA Nº351/2008 - GEP/IDEFOR DE 04/12/2008**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
RONILDO GUILHERME SALES – 57204724  
FERNANDES BATISTA OLIVEIRA - 57197077  
LOCAL: MARABÁ  
DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE  
PERÍODO: 10/12/2008  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)  
OBJETIVO: Os servidores visitarão três aldeias Katete para levantar demandas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 121/2008-GAB/SEC 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO:** Contrato nº 089/2008-SEGUP, Adesão da Ata de Registro de Preços ao Pregão Eletrônico nº 072/2007-PGR;

**CONSIDERANDO:** O que dispõe, **Art.67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:** Designar o servidor **FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS**, para acompanhamento e fiscalização do contrato que tem com o objeto a aquisição de 03 (três) MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS - NOTEBOOK, Marca THINKPAD, Modelo R61, Versão 7733, com especificações contidas no Edital.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2008-FISP  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2008-FISP.

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº. 05.054.952/0001-01 E A EMPRESA LFI BLINDAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., CNPJ Nº 07.037.868/0001-05.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL IIIA, SENDO 05 (CINCO) TAM. GG (MASCULINO), 20 (VINTE) TAM. G (MASCULINO) E 15 (QUINZE) TM. M (MASCULINO).

Vigência: 02/12/2008 a 01/12/2009  
Valor: R\$ 29.000,00(VINTE E NOVE MIL REAIS).  
Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1206.4407-Apóio as Atividades da Polícia Civil e natureza nº 449052.  
Fonte de Recurso: 0141  
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/12/2008  
Ordenador Responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Endereço do Contratado: RUA SETÚBAL, Nº 36/44-B, MOINHO VELHO-COTIA/SP, CEP: 06714-355.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2008-FISP  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008-FISP.

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº. 05.054.952/0001-01 E A EMPRESA REVIFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA , CNPJ Nº 04.419.837/0001-20.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CALDEIRÕES INDUSTRIAIS A GÁS COM COZIMENTO A VAPOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS.

Vigência: 04/12/2008 a 03/12/2009  
Valor: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).  
Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1206.4466-Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas, Natureza nº 449052.  
Fonte de Recurso: 0341.  
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 04/12/2008  
Ordenador Responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Endereço do Contratado: AVENIDA ITAQUERA, 2995, BAIRRO ITAQUERA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03450-000

## POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA Nº006/ 2008 –CONSUP, 02/12/08

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,  
**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

**CONSIDERANDO:** Que no próximo mês de dezembro terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio 2006/2008.

**CONSIDERANDO:** Os preceitos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores e art 3º, inciso IX, §4º do Regimento Interno do CONSUP.

**RESOLVE:** Art. 1º- A eleição prevista no artigo 12, inciso X da Lei Complementar nº 046/04, será regida pelas normas contidas na presente portaria;

Art. 2º - O Conselho Superior da Polícia Civil, reuni-se á no dia 10 de dezembro do fluente ano, às 16:00 horas, na Sala de reuniões deste Conselho, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, no Complexo da Polícia Civil , Bloco "D", com objetivo de proceder eleição dos três Delegados de carreira da classe "D" que integrarão o Colegiado, em votação secreta, pelos seus membros natos;.

Art. 3º- Os Delegados membros do Conselho, eleitos na última eleição, candidatos ou não à recondução, não terão direito a voto;

Art. 4º- Os delegados eleitos terão seus mandatos de dois anos, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX do Decreto nº 2.706/2006, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;  
Art. 5º - A reunião seguirá seguinte ordem cronológica:

I - Leitura dos nomes dos candidatos inscritos;  
II - Explicação pelo Presidente do Conselho sobre o mecanismo de processo de votação;  
III - Início da votação secreta;  
IV - Término da votação;  
V - Início da apuração dos votos pela Secretária;  
VI - Proclamação pelo presidente do nome do candidato eleito.

Art. 6º - O Conselheiro marcará na cédula de votação o nome do candidato e em seguida depositará a cédula na urna coletora existente na sala de reunião;

Art. 7º - A cédula de votação conterá os nomes completos dos candidatos, tendo ao lado um quadro em branco para que o conselheiro marque sua opção;

Art. 8º - após todos os conselheiros votarem, inicia-se o processo de apuração dos votos à vista dos presentes à reunião e com total transparência;

Art. 9º - A secretária do Conselho, após a retirada das cédulas de votação da urna, lerá em voz alta o nomes dos candidatos marcados em cada cédula. Ao final anunciará o nome do candidato eleito.

Parágrafo Único - Tal mecanismo de apuração deverá ser acompanhado e conferido por um dos candidatos presentes ao ato, escolhido dentre eles;

Art. 10 - Em havendo empate de voto entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

I - maior tempo na classe "D";  
II - maior tempo de serviço na Polícia Civil do Estado;  
III - o mais idoso.

Art. 11 - Proclamado o resultado do pleito, o candidato não eleito ou seu representante legal poderá recorrer da decisão ao Presidente do Conselho, na mesma sessão e de forma oral;

Art. 12 - O Presidente do CONSUP conhecerá e decidirá o recurso durante a reunião, após deliberação dos conselheiros, ficando tal ato expressamente consignado em ata;

Art. 13 - A posse do Conselheiro eleito será realizada em ato solene, em reunião do Conselho;

Art. 14 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas acerca da eleição ora regulamentada serão dirimidas pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil;

Art. 15 - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento;

Art. 16 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 612 /2008-DGPC/DIVERSOS, 28/11/08.**

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/04, de 10.08.2004, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a